

DELIBERAÇÃO Nº 145/2018 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente nos 03 e 04 de dezembro de 2018 no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a Resolução Ad Referendum nº003/2018 do CEAS/PR que dispõe sobre a alteração do anexo da Deliberação 114/2018 – CEAS/PR, referente ao Incentivo à Pessoa com Deficiência III,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da Resolução “Ad Referendum” nº 003/2018 do CEAS/PR.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 04 de Dezembro de 2018.

Dorival da Costa
Presidente do CEAS/PR